

L E I N. 9.426, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

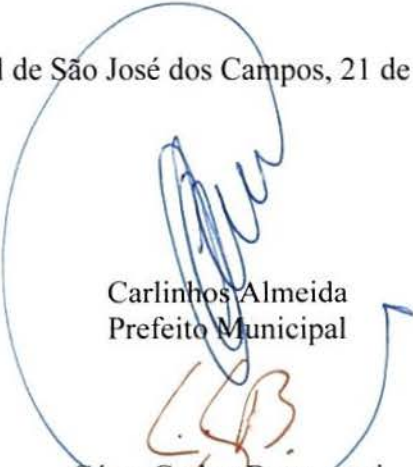
Declara de utilidade pública a Associação
Missionários da Santíssima Trindade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Missionários da Santíssima Trindade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário

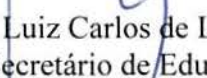
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de outubro de 2016.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Luiz Carlos de Lima
Secretário de Educação



Valeria Maria de Massarani Gonelli
Secretária de Desenvolvimento Social



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 242/15, de autoria da Vereadora Amélia Naomi)

